

Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339039 – SERVIÇO – R\$ 400,00 (quatrocentos reais)
SERVIDORA: JAQUELINE DO NASCIMENTO CRUZ PIMENTEL, cargo de Analista de gestão socioeducativo, CPF. 017.343.072-42, Id. Funcional nº 5977122/3, lotado no CESEF.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 08 (oito) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS após a realização da referida despesa.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1342669
PORTARIA nº 347, de 24 de junho de 2026.
Processo nº 2954120/2026.

OBJETIVO: Custear despesas emergenciais com medicamentos para socioeducandos custodiados na UASE II, conforme justificado nos termos do processo observando a classificação orçamentária abaixo:
Programa de Trabalho 08.243.1505.8393
Projeto Atividade: 68.8393
Ação: 286734

Fonte de Recurso: 01500000001
Natureza da Despesa: 339030 – CONSUMO – R\$ 800,00 (oitocentos reais)
SERVIDORA: GISELE DO SOCORRO LOPES; cargo de Gerente técnico socioeducativo, CPF. 692.291.612-49; Id. Funcional. 57213379/4; lotada na UASE II.
PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA: 30 (trinta) DIAS, contados a partir da Emissão da Ordem Bancária, para a realização da despesa.
PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 (quinze) DIAS após a realização da referida despesa.
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR-PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 1342676

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº889/2026-COGEF/GAP de 23 de junho de 2026
TRANSFERIR férias regulamentares do servidor abaixo relacionado, considerando justificativa no processo.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
Edney da Silva Barbosa Silva	De: 01/07/2026 a 30/07/2026	592/2026	36.632 de 18/05/2026
	Para: 07/08/2026 a 05/09/2026		

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas-FASEPA
Protocolo: 1342318

PORTARIA Nº890/2026-COGEF/GAP de 24 de junho de 2026
ALTERAR concessão de férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado, considerando justificativa no processo.

Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
Darley Antonio Martins Barros	De: 20/07/2026 a 03/08/2026	592/2026	36.632 de 18/05/2026
	Para: 20/07/2026 a 18/08/2026		

JOSÉ ASSAYAG NETO-Coordenador de Gestão de Pessoas-FASEPA
Protocolo: 1342708

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR
PORTARIA nº 345 de 24 de junho de 2026

ASSUNTO: Designa Gestor de Parceria para acompanhamento, fiscalização e monitoramento do Termo de Fomento nº 02/2026 e dá outras providências.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 4.040, de 18 de novembro de 2024;
CONSIDERANDO a celebração do Termo de Fomento nº 02/2026, firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça – SEJU e o Instituto de Assistência Social e Desenvolvimento de Ananindeua – IASDA, cujo objeto consiste na execução do Projeto Reciclando Vidas – Mitigando a Economia Circular.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor CÉSAR MENDONÇA DE BARROS, matrícula nº 5994621/1, lotado na Diretoria de Justiça, para exercer a função de Gestor da Parceria referente ao Termo de Fomento nº 02/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça – SEJU e o Instituto de Assistência Social e Desenvolvimento de Ananindeua – IASDA, inscrito no CNPJ nº 51.881.551/0001 – 42.
Art. 2º Compete ao Gestor da Parceria acompanhar, fiscalizar, monitorar e avaliar a execução do objeto pactuado, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento do instrumento, observando as disposições da

Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Estadual nº 4.040/2024 e demais normativos aplicáveis.
Art. 3º São atribuições do Gestor da Parceria, dentre outras previstas na legislação:
I – acompanhar a execução física e financeira da parceria;
II – emitir relatórios técnicos de monitoramento e avaliação;
III – solicitar esclarecimentos, documentos e informações à Organização da Sociedade Civil quando necessário;
IV – comunicar à autoridade competente a ocorrência de irregularidades na execução da parceria;
V – realizar diligências e visitas técnicas, quando cabíveis;
VI – analisar os relatórios de execução do objeto e demais documentos apresentados pela OSC;
VII – adotar as medidas necessárias para garantir a adequada execução da parceria e a correta aplicação dos recursos públicos.
Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1342689

DIÁRIA

PORTARIA Nº 341 DE 23 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2956199
R E S O L V E:
CONCEDER SEIS E MEIA diárias, em favor do servidor desta SEJU, abaixo identificado, : para realizar levantamento das necessidades dos municípios de Altamira, Santarém e Itaituba/PA, relacionadas às ações de Justiça e Cidadania, por meio do diagnóstico das demandas locais e da articulação com órgãos públicos, instituições e lideranças comunitárias, bem como promover a busca ativa de parcerias para viabilização de futuras ações nos municípios, no período de 24 a 30/06/2026
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor individual: R\$ 1.605,95

Nome	Cargo	Matrícula
EDSON DA SILVA RODRIGUES	Gerente	5900189/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 23 DE JUNHO DE 2026
NATALIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1342483

PORTARIA Nº 338 DE 23 DE JUNHO DE 2026
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO os termos o Decreto de 11 de fevereiro de 2021, publicação no DOE Nº 34.490, de 12 de fevereiro de 2021.
CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2026/2945687
R E S O L V E:
CONCEDER NOVE E MEIA diárias, em favor dos servidores desta SEJU, abaixo identificados, viagem aos municípios de Jacundá, Goianésia e Tucuruí/PA, no período de 06 a 15/07/2026, com objetivo de realizar atendimento e orientação aos consumidores com base no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078/90,
Valor unitário: R\$ 247,07
Valor individual: R\$ 2.347,16
Valor Total R\$ 9.388,64

Nome	Cargo	Matrícula
IVANEIDE BESSA CAMPOS	Serviço Social	57202321/1
MILENA MARQUES DE CARVALHO	Coordenadora	59700303/1
MARIA LÚCIA DE CASTRO NUNES	Escrevente/Datilógrafa	5192110/1
SIRHAN RODRIGUES SIQUEIRA	Gerente	5973812/3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, 23 DE JUNHO DE 2026
Natália Matos Santos Rodrigues
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1342417

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2026 – SEJU
PROCESSO PAE Nº 2026/2904521
PARTES: Estado do Pará, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU, CNPJ: 05.054.895/0001-60 e o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DE ANANINDEUA – IASDA, CNPJ nº 51.881.551/0001-42.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 4.040 /2024 e Dispensa de Chamamento Público nº 02/2026.
OBJETO: Execução do projeto "RECICLANDO VIDAS – MITIGANDO A ECONOMIA CIRCULAR."
VALOR TOTAL: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
VIGÊNCIA: 04 de julho de 2026 a 19 de dezembro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
AÇÃO: 294296
PTRES: 188801

Plano de Trabalho: 1442215008801
Plano Interno: 1050008801C
Natureza de Despesa: 335041
Fonte: 02759000020
Valor: R\$ 2.000.000,00
DATA DA ASSINATURA: 24 DE JUNHO DE 2026
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1342321

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 – SEJU – PROCESSO PAE Nº 2026/2904521
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 4.040/2024, torna pública a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026, visando a celebração do Termo de Fomento nº 02/2026 com o INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DE ANANINDEUA – IASDA, inscrito no CNPJ 51.881.551/0001-42, para execução do projeto “RECICLANDO VIDAS – MITIGANDO A ECONOMIA CIRCULAR”
VIGÊNCIA: 04 de julho de 2026 a 19 de dezembro de 2026.
JUSTIFICATIVA: O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO DE ANANINDEUA – IASDA encontra-se habilitado no Credenciamento nº 01/2026 realizado pela Administração Pública, atendendo aos requisitos legais para celebração da parceria, observada as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Estadual nº 4.040/2024. Resultado publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 36.649, em 03 de Junho de 2026.
Belém/PA, 24 de junho de 2026
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1342335

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 03/2026 – SEJU PROCESSO PAE Nº 2026/2905961
PARTES: Estado do Pará, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA – SEJU, CNPJ: 05.054.895/0001-60 e INSTITUTO CULTURAL FORÇA JURUNENSE – ICFJ, CNPJ nº 02.736.599/0001 – 51.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 4.040/2024 e Dispensa de Chamamento Público nº 03/2026.
OBJETO: Execução do projeto Aurá Lixo Zero “A luta contra o lixo”
VALOR TOTAL: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
VIGÊNCIA: 04 de julho de 2026 a 19 de dezembro de 2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
AÇÃO: 294296
PTRES: 188801
Plano de Trabalho: 1442215008801
Plano Interno: 1050008801C
Natureza de Despesa: 335041
Fonte: 02759000020
Valor: R\$ 2.000.000,00
DATA DA ASSINATURA: 24 DE JUNHO DE 2026
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1342751

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026 – SEJU – PROCESSO PAE Nº 2026/2905961.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Estadual nº 4.040/2024, torna pública a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2026, visando a celebração do Termo de Fomento nº 03/2026 com o INSTITUTO CULTURAL FORÇA JURUNENSE – ICFJ, inscrito no CNPJ nº 02.736.599/0001 – 51, para execução do projeto Aurá Lixo Zero “A luta contra o lixo”.
VIGÊNCIA: 04 de julho de 2026 a 19 de dezembro de 2026.
JUSTIFICATIVA: O INSTITUTO CULTURAL FORÇA JURUNENSE – ICFJ encontra-se habilitado no Credenciamento nº 01/2026 realizado pela Administração Pública, atendendo aos requisitos legais para celebração da parceria, observada as disposições da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Estadual nº 4.040/2024. Resultado publicado no DIÁRIO OFICIAL Nº 36.649, em 03 de Junho de 2026.
Belém/PA, 24 de junho de 2026
NATÁLIA MATOS SANTOS RODRIGUES
Secretária de Estado de Justiça

Protocolo: 1342753

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

RESOLUÇÃO Nº 032, DE 06 DE MAIO DE 2026.
Altera dispositivo da Resolução Nº 051, de 18 de dezembro de 2025, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa BENEVIDES MADEIRAS LTDA.
A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 06 de maio de 2026; e Considerando o Processo SEDEME Nº 2026/2641470, de 28 de abril de 2026.

RESOLVE:
Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 051, de 18 de dezembro de 2025, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa BENEVIDES MADEIRAS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.206.053-7, com a seguinte redação:
“Art. 1º Fica concedido Crédito Presumido de 80% (Oitenta por cento) calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas saídas internas e interestaduais, inclusive nas saídas sujeitas à antecipação do imposto, dos produtos fabricados pela empresa BENEVIDES MADEIRAS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.206.053-7, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior;
§ 1º
§ 2º
§ 3º
§ 4º”
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 06 de maio de 2026.
MAURO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará
RESOLUÇÃO Nº 033, DE 06 DE MAIO DE 2026.
Altera dispositivo da Resolução Nº054, de 18 de dezembro de 2025, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa BENEVIDES MADEIRAS LTDA – Unidade Portel.
A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;
Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 1ª Reunião Extraordinária do Plenário, realizada em 06 de maio de 2026; e Considerando o Processo SEDEME Nº 2026/2641470, de 28 de abril de 2026.
RESOLVE:
Art. 1º Fica alterada a redação do Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 054, de 18 de dezembro de 2025, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa BENEVIDES MADEIRAS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.655.346-5, com a seguinte redação:
“Art. 1º Fica concedido Crédito Presumido de 100% (Cem por cento) calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas saídas internas e interestaduais, inclusive nas saídas sujeitas à antecipação do imposto, dos produtos fabricados na região pela empresa BENEVIDES MADEIRAS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº 15.655.346-5, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior;
§ 1º
§ 2º
§ 3º
§ 4º”
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 06 de maio de 2026.
MAURO RODRIGUES BASTOS
Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

Protocolo: 1342773

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO N.º 035/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 94/2026 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 74/2026
Contratante: COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ – CNPJ N.º 08.454.441/0001-75.
Contratada: QUALITEK TECNOLOGIA LTDA – CNPJ N.º 10.224.281/0001-10.
Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de licenças de uso de Software Antivírus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender às demandas de segurança do parque tecnológico da Companhia de Gás do Pará.
Valor Global: R\$7.233,20 (sete mil duzentos e trinta e três reais e vinte centavos).
Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Dotação orçamentária: Próprio.
Fonte de Recurso: Próprio.
Pela Contratante: Cláudio Gonçalves Moraes e André Gustavo Lins de Macêdo.
Pela Contratada: Dennis Fernandes de Medeiros.
Foro: Belém/PA.
Data de Assinatura: 19 de junho de 2026.

Protocolo: 1342299